

## Centro de Estudos Judiciários

**Despacho (extracto) n.º 15 482/2007**

Por despacho de 14 de Junho de 2007 da directora do Centro de Estudos Judiciários, no exercício de competência delegada, precedido de autorização concedida por deliberação do Conselho Superior da Magistratura, foi a mestre Maria do Carmo Saraiva de Menezes da Silva Dias, juíza de direito, nomeada para exercer, em regime de acumulação e a tempo parcial, as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.ºs 2 e 3, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, no período de 15 de Setembro de 2007 a 15 de Julho de 2008.

26 de Junho de 2007. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

## Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho (extracto) n.º 15 483/2007**

Por despacho do subdirector-geral de 18 de Junho de 2007, foi Augusto Araújo Sousa, escrivão auxiliar provisório do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, exonerado, por inaptidão, do exercício de funções.

18 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.

## Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

**Aviso n.º 12 915/2007**

1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de conservador e notário de 1.ª classe abaixo indicados.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento do disposto na alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão ser conservador ou notário e pertencer ou ter pertencido ao quadro da espécie do lugar, desde que nela estejam classificados, pelo menos, de *Bom*.

4 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

5 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, dirigido ao presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe de pessoal e classificação de serviço.

6 — Os concorrentes que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar no respectivo requerimento a ordem de preferência no provimento.

Conservador do registo civil:

Aveiro;  
Faro;  
Ponta Delgada;  
Vila do Conde;  
Almada, interino;

Conservador do registo predial:

Loulé, interino;  
Palmela, interino;

Notário — 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos, interino.

12 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho (extracto) n.º 15 484/2007**

Por despacho do director-geral de 12 de Setembro de 2006, foi a Helga Rossana da Silva Rosa, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa, rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006 (inclusive).

19 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Gabinete do Secretário de Estado  
do Ordenamento do Território e das Cidades**Despacho n.º 15 485/2007**

Veio a Águas do Ave, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer a declaração de utilidade pública da constituição da servidão administrativa com carácter de urgência sobre 20 parcelas de terreno situadas na freguesia de Infias, concelho de Vizela, tendo em vista a execução do interceptor de Cruzeiro, integrado na frente de drenagem de Lordelo — FD4, inserido no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do vale do Ave.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, do artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 32/DSJ/2007, de 9 de Março de 2007, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 20 parcelas de terreno, identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas do Ave, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura (1,50 m para cada lado do eixo longitudinal do colector) e 613,48 m de comprimento, e implica:

*a)* A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;

*c)* A proibição de escavar, edificar qualquer tipo de construção permanente ou precária e de plantar árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m (5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector), para a execução das obras de construção durante a fase de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais.

4 — Os respectivos e actuais proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

6 — Considerando o lapso detectado entre o texto e os anexos do despacho n.º 6962/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de Abril de 2007, é revogado, para os devidos efeitos, o despacho n.º 6962/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de Abril de 2007.

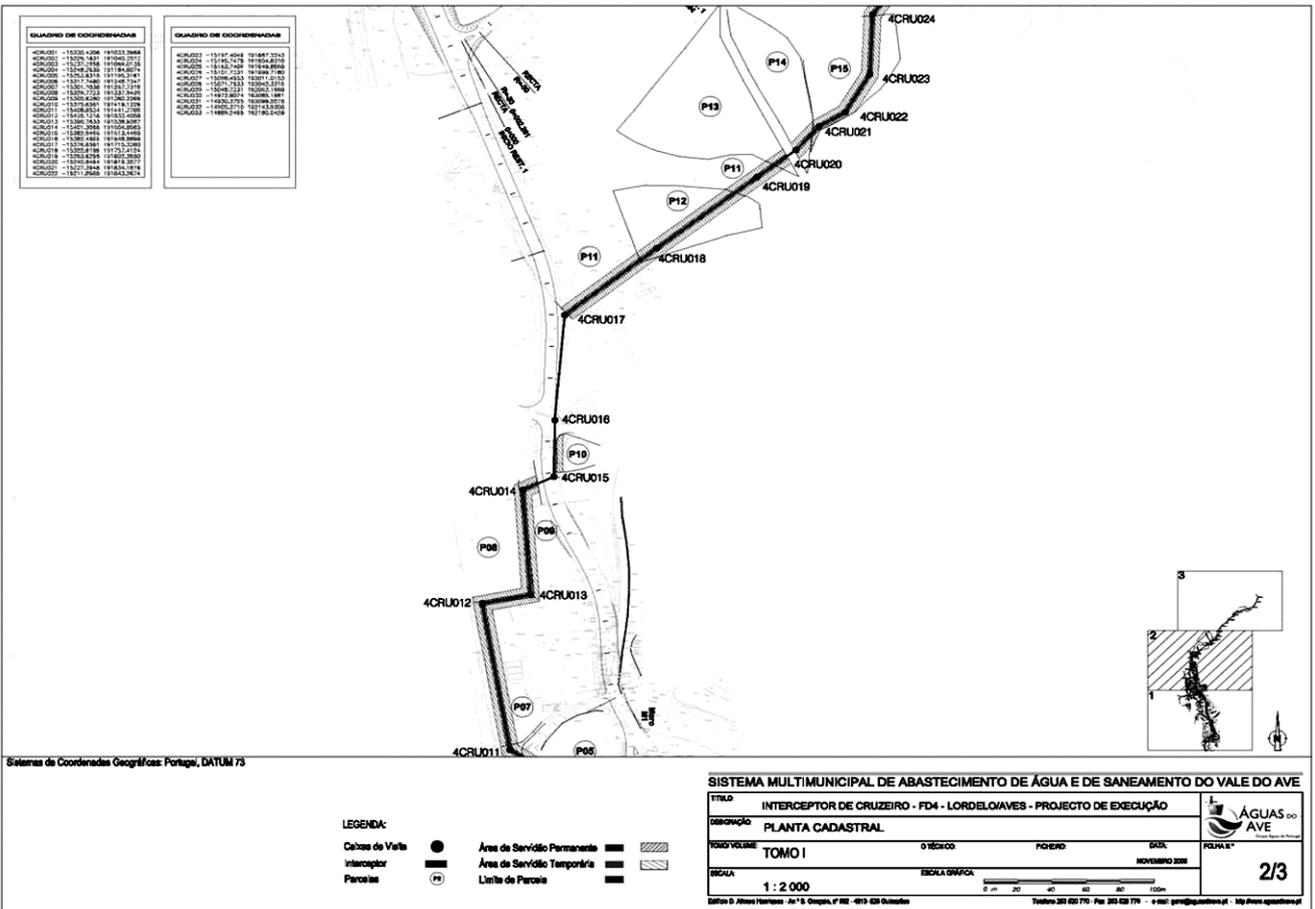
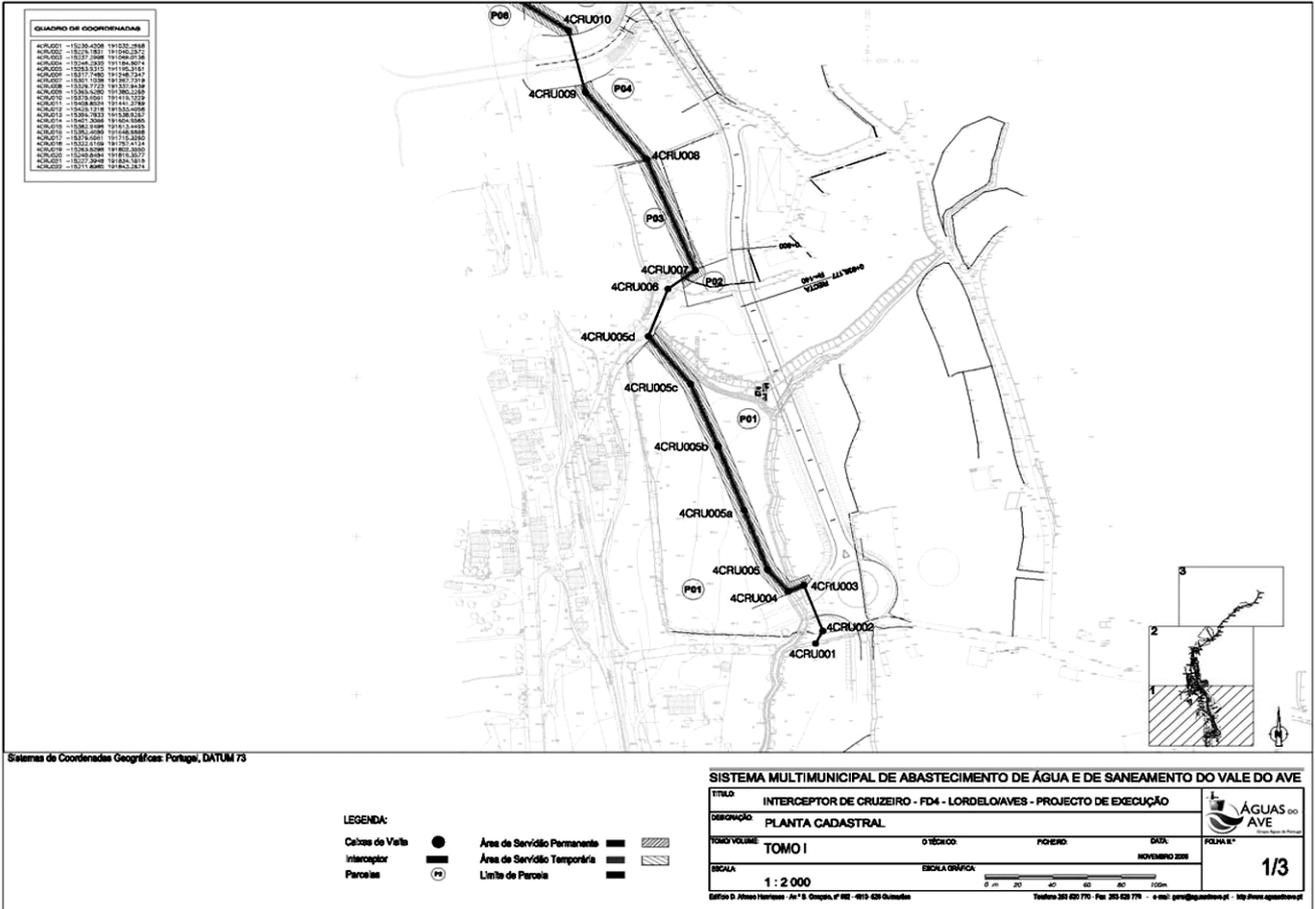
22 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

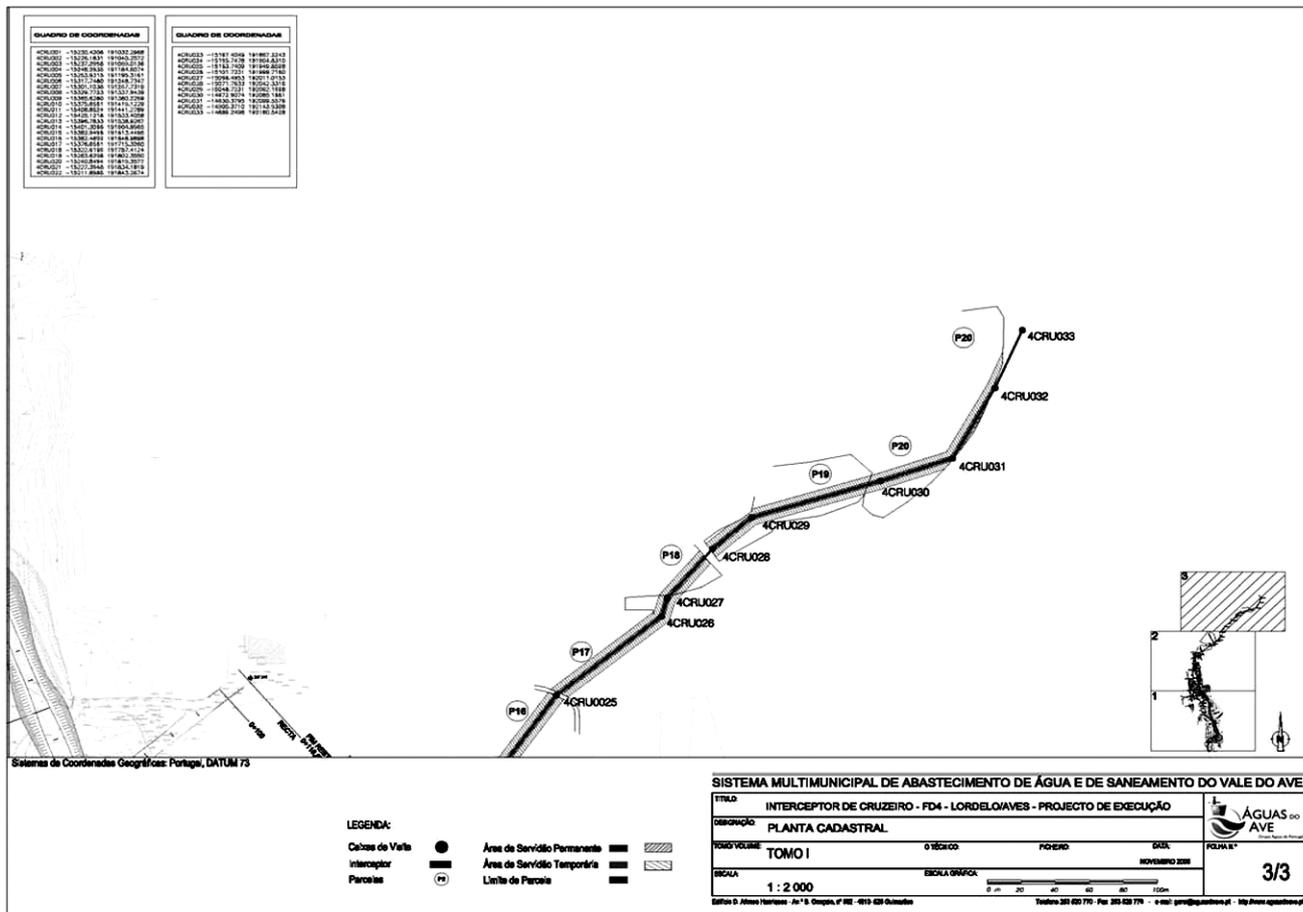
ANEXO  
**Interceptor de Cruzeiro — FD4**  
**Mapa de áreas**

Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)
01	José Peixoto, Rua de Portos Júnior, 957, Infias, 4815-096 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	R-73		Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: ribeiro. Poente: Manuel Dias Machado.	Zona de construção dominante (tipo II).	575,43
02	Manuel Freitas Faria, Travessa de Ilha Afonso, 460, Infias, 4815-464 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	R-501		Norte: caminho público. Sul: levada. Nascente: Alberto Pires Martins. Poente: levada.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita.	28,32
03	Maria José Cerqueira das Neves Magalhães, Quinta da Fonte, São Miguel, 4815 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	R-512		Norte: José Oliveira. Sul: caminho público. Nascente: Maria do Céu Almeida Pedro. Poente: regato.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita.	225,15
04	Francisco Teixeira Oliveira, Casa dos Fundos, Infias, 4815 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	R-58		Norte: caminho. Sul: Maria do Céu Almeida Pedro. Nascente: estrada. Poente: herdeiros de Cirilo Lopes Carneiro.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita.	182,50
05	Francisco Teixeira Oliveira, Casa dos Fundos, Infias, 4815 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	R-58		Norte: caminho. Sul: Maria do Céu Almeida Pedro. Nascente: estrada. Poente: herdeiros de Cirilo Lopes Carneiro.	Zona de salvaguarda estrita.	104,32
06	LUZMONTE — Têxteis, L. <sup>da</sup> , a/c do Sr. Silvério, lugar dos Fundos, Infias, 4815 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	R-57		Norte: caminho. Sul: Francisco Teixeira Oliveira. Nascente: Francisco Teixeira Oliveira. Poente: caminho de ferro.	Zona de salvaguarda estrita.	33,89
07	RILLER — Empresa Têxtil, Tinturaria e Acabamentos, L. <sup>da</sup> , a/c da Sr. <sup>a</sup> Natália, Rua de Portos Júnior, 68, Infias, 4815-096 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	R-55, R-56	476/618	Norte: RILLER — Indústria Têxtil, L. <sup>da</sup> Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: RILLER — Indústria Têxtil, L. <sup>da</sup>	Zona de salvaguarda estrita.	378
08	José António Silva Azevedo, Rua de Portos Júnior, 84, Infias, 4815-096 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	R-53		Norte: urbano do próprio. Sul: RILLER — Empresa Têxtil, L. <sup>da</sup> Nascente: herdeiros de Joaquim Sousa Pinto. Poente: caminho de ferro.	Zona de salvaguarda estrita.	185,88

Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)
09	RILLER — Empresa Têxtil, Tinturaria e Acabamentos, L. <sup>da</sup> , a/c da Sr. <sup>a</sup> Natália, Rua de Portos Júnior, 68, Infias, 4815-096 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	R-479	525	Norte: António Fernando Faria. Sul: terrenos da LUZMONTE. Nascente: terras Casal Paço de Cima. Poente: terras Casal Paço Atim de Cima.	Zona de salvaguarda estrita.	99,62
10	António Magalhães Leite, Rua de Portos Júnior, 130, Infias, 4815-096 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	U-807		Norte: Atim de Baixo. Sul: António Ferreira. Nascente: caminho público. Poente: Atim de Baixo.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita.	38,39
11	Joaquim Alberto de Almeida Freitas, Urbanização do Salgueiral, Rua de São Tomé e Príncipe, lote 2, 4835-046 Guimarães.	Infias, Vizela . . . . .	R-535		Norte: caminho público. Sul: AGROVARELAS — Sociedade Agrícola. Nascente: AGROVARELAS — Sociedade Agrícola. Poente: linha férrea.	Zona de salvaguarda estrita.	250,39
12	AGROVARELAS — Sociedade Agrícola, L. <sup>da</sup> , Casa da Vista Alegre, lugar de Atim, Infias, 4815 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	Omisso		Norte: Joaquim Almeida Freitas. Sul: terras de Paço de Baixo e outro. Nascente: Joaquim Almeida Freitas e outro. Poente: Joaquim Almeida Freitas.	Zonas não urbanizáveis	210,62
13	AGROVARELAS — Sociedade Agrícola, L. <sup>da</sup> , Casa da Vista Alegre, lugar de Atim, Infias, 4815 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	Omisso		Norte: Joaquim Almeida Freitas. Sul: Joaquim Almeida Freitas. Nascente: caminho. Poente: Joaquim Almeida Freitas.	Zonas não urbanizáveis	39,37
14	AGROVARELAS — Sociedade Agrícola, L. <sup>da</sup> , Casa da Vista Alegre, lugar de Atim, Infias, 4815 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	Omisso		Norte: terrenos do próprio. Sul: linha de água. Nascente: RILLER e outro. Poente: caminho.	Zonas não urbanizáveis	43,56
15	RILLER — Empresa Têxtil, Tinturaria e Acabamentos, L. <sup>da</sup> , a/c da Sr. <sup>a</sup> Natália, Rua de Portos Júnior, 68, Infias, 4815-096 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	R-476	143	Norte: AGROVARELAS — Sociedade Agrícola, L. <sup>da</sup> Sul: João de Faria. Nascente: AGROVARELAS — Sociedade Agrícola, L. <sup>da</sup> Poente: caminho.	Zonas não urbanizáveis	265,23
16	AGROVARELAS — Sociedade Agrícola, L. <sup>da</sup> , Casa da Vista Alegre, lugar de Atim, Infias, 4815 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	R-365		Norte: caminho. Sul: José Joaquim Monteiro. Nascente: caminho. Poente: parte urbano do próprio.	Zona de salvaguarda estrita.	167,21

Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)
17	AGROVARELAS — Sociedade Agrícola, L. <sup>da</sup> , Casa da Vista Alegre, lugar de Atim, Infias, 4815 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	R-364		Norte: Manuel Peixoto. Sul: caminho. Nascente: igreja paroquial de Infias. Poente: caminho.	Zona de salvaguarda estrita.	275,77
18	Maria José de Almeida Freitas, Urbanização de Santo André, casa 3, Creixomil, 4835-103 Guimarães.	Infias, Vizela . . . . .	R-469		Norte: parte urbana do próprio. Sul: AGROVARELAS — Sociedade Agrícola, L. <sup>da</sup> Nascente: herdeiros de Manuel Peixoto. Poente: caminho.	Zona de salvaguarda estrita.	94,16
19	Maria José de Almeida Freitas, Urbanização de Santo André, casa 3, Creixomil, 4835-103 Guimarães.	Infias, Vizela . . . . .	R-468		Norte: Maria Agostinha Amaral Alves Pinto. Sul: Adão Lopes da Cunha. Nascente: caminho e outro. Poente: Adão Lopes da Cunha.	Zona de salvaguarda estrita.	309,55
20	AGROVARELAS — Sociedade Agrícola, L. <sup>da</sup> , Casa da Vista Alegre, lugar de Atim, Infias, 4815 Vizela.	Infias, Vizela . . . . .	Omisso		Norte: estrada. Sul: estrada. Nascente: estrada. Poente: terrenos do próprio e Maria José A. Freitas.	Domínio público hídrico Zona de salvaguarda estrita. Zona de construção industrial e de armazenagem.	290,19





## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes de Lisboa

### Aviso n.º 12 916/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público entre Linda-a-Velha (Rua de Luís de Camões) e Linda-a-Velha (Rua de Luís de Camões) circ., requerida por Vimeca Transportes — Viação Mecânica de Carnaxide, L.da, com sede na Estrada de Consiglieri, 81, Queluz de Baixo, 2730-260 Barcarena.

22 de Junho de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611030316

### Aviso n.º 12 917/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público entre Carnaxide (Escola) e Carnaxide (Escola) circ., requerida por Vimeca Transportes, L.da, com sede na Estrada de Consiglieri Pedroso, 81, Queluz de Baixo, 2730-260 Barcarena.

2 de Julho de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611030314

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

### Aviso n.º 12 918/2007

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, publica-se os valores dos índices de custos de mão-de-obra (quadro I), de materiais (quadro II) e de equipamentos de apoio (quadro III), relativos aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2006, fixados por despacho de 2 de Abril de 2007 do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

#### Quadro I

#### Índices de custos de mão-de-obra (continente)

Base 100: Janeiro de 2004

Código	Índices	Outubro de 2006	Novembro de 2006	Dezembro de 2006
	Global .....	111,3	111,3	111,3
	Por fórmula tipo (*):			
F01	Edifícios de habitação .....	111,3	111,3	111,3
F02	Edifícios administrativos .....	111,3	111,3	111,3